



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 195 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4006.0007382/2021-88, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso IX ao artigo 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 40, de 11 de abril de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 13 de abril de 2016, com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

IX - CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES BARRETO - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Sergipe." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO